



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À CCC,

Trata-se de procedimento instaurado com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da instituição especializada 3R CAPACITA COMÉRCIO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, para realizar o curso *in company* "Programa de Gestão Executiva em Orçamento Público: Planejamento, Execução e Avaliação", na modalidade na modalidade EaD (plataforma Zoom).

O curso, voltado ao aperfeiçoamento de 10 (dez) servidoras e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), sendo 3 (três) vagas destinadas à Secretaria de Auditoria Interna e 7 (sete) vagas à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, será realizado no período de 06 a 09 de maio de 2025, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula.

O valor da contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa (fls. 04/09). A disponibilidade orçamentária para custeio da despesa foi devidamente assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/865, validado pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, nos termos do despacho PA-DES-2025/83228.

A Assessoria Jurídica, por meio do Parecer Jurídico nº 197/2025 – AJSEADM, atestou a conformidade legal da demanda, cuja motivação passa a integrar o presente ato decisório, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 8.972/2020.

Diante do exposto, acolho integralmente a manifestação jurídica, adotando-a como fundamentação da presente decisão e, com fulcro no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação pretendida.

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Convênios e Contratos para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Belém, 23 de abril de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



TJPADES202590630A

